



Centro de Reabilitação Física e Motora é inaugurado



FOTO: ARQUIVOS PMB

Localizado em uma área de 2.500 m², o equipamento conta com consultórios, salas de terapia e reabilitação, piscina para hidroterapia, quadra esportiva e espaços multidisciplinares.

Pág - 12



Bertiooga inaugura Vila do Bem no Jardim Raphael com nova pista de skate

Pág - 6



FOTO: ARQUIVOS PMB

Thiaguinho, Raça Negra, Gustavo Miotto e Pixote prometem agitar o Verão é Show em Bertiooga neste final de semana

Pág - 22



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
– Diretoria de Comunicação – 3319-8116	– Guarda Civil Municipal – 153
– Controladoria – 3319-8099	– Defesa Civil – 3317-6454 / 199
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-8200
	– COIBRE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Divisa Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital: 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Matilnga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroam: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Oriandini – 3317-6630	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica (13)3319-9070
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3878 / 35002719
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Diax Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem - 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Glauferdo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 / 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7248	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Abatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nímbro e' à Purã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1307
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Marque Seco – 3317-2697	– Betsprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	Emergência
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Bombeiros: 193
	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvação: 193
	– Samu: 192
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 234, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2100
####	Farma Sante	Avenida Aproxada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 990031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2600/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 990031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obedi nº 725 lj 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-8503
####	Droga T.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971- Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Draconia	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2024

Data	Dia	Evento	Observações
01/01	segunda-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
13/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
14/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
29/03	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9083/65)
21/04	domingo	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	domingo	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
30/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
31/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
08/07	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	terça-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	sábado	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
02/11	sábado	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quarta-feira	Feriado Municipal e Feriado Estadual	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) + Lei Estadual n. 17.749/2023
23/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Natal
24/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal
25/12	quarta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
30/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Confraternização Universal
31/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Confraternização Universal

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Breno Gil, Erika Rios e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,6304

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

7ª Corrida São Bertiooga fecha calendário esportivo de 2024

A 7ª edição da Corrida São Bertiooga está chegando. O evento, que encerra o calendário esportivo de 2024, será realizado na terça-feira, 31 de dezembro, véspera de Ano Novo, com cerca de 300 participantes. A competição começará às 7h no Complexo Esportivo Pé N'areia, localizado na Avenida Tomé de Souza, na Praia da Enseada.

A prova terá percursos de 15 km e de 5 km, com categorias separadas por faixa etária, que abrange atletas de 15 a 60 anos, com intervalos de cinco anos entre as faixas. Serão premiados com troféu os cinco primeiros colocados na categoria Geral 5km e 15km, além dos três primeiros do feminino e masculino, por categoria, nos 15 km. Todos os participantes que concluírem o percurso irão ganhar medalha de participação.

A corrida é organizada pela Assessoria Esportiva e Lazer Denis K Lima, com o apoio da Prefeitura de Bertiooga, e tem como objetivo promover a inclusão social e incentivar a prática esportiva.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ANO NOVO

CULTURA

Bertioga comemora avanços e investimentos na Cultura em 2024

A cultura em Bertioga recebeu importantes investimentos em 2024. O município, que é um polo de formação artística aprimorou as ações realizadas pela prefeitura durante os últimos oito anos. As iniciativas foram desde realizações de eventos até inaugurações de novos espaços e infraestrutura para fortalecer a cultura no município.

O Forte São João, patrimônio histórico da cidade, recebeu cerca de 100 mil visitantes ao longo do ano. Com uma equipe capacitada para atender o público, o espaço é um dos principais pontos turísticos e culturais de Bertioga, sendo o local mais visitado da cidade.

Entre as principais ações dentro dos cursos oferecidos aos mais de 1500 alunos matriculados em cinco polos culturais, foram as formaturas de alunos de música e ballet, com jovens talentos evidenciando a qualidade do ensino oferecido pela Prefeitura. E a participação em festivais renomados, onde os alunos brilharam em competições de música e dança, conquistando títulos que elevam o nome da cidade no cenário artístico.

Pelo segundo ano consecutivo, a cidade sediou a seletiva do prestigiado Ballet Bolshoi, com uma aluna do ballet municipal se classificando para a grande final em Joinville, Santa Catarina. Os alunos de teatro da Prefeitura encantaram o público com peças autorais, demonstrando criatividade e talento. E o curso de técnicas circenses foi reformulado para oferecer mais qualidade e novas oportunidades aos alunos.

A prefeitura também investe para fomentar a cultura, promovendo ações para tornar os artistas conhecidos na Cidade, como por exemplo convidando os Pratas da Casa para abrir shows de bandas e cantores renomados, realizando feira de artesanatos para exposição e venda dos trabalhos dos artesãos e também levando estes artistas para feiras e eventos do setor.

Ao longo do ano também foram realizados vários eventos, como o Festival Internacional Indígena de Bertioga (FIIB), mostras culturais de ballet e música, feiras de artesanato, Parada de Natal e Verão é Show.

FOMENTO AOS PROJETOS CULTURAIS

Diversas reuniões e escutas públicas foram realizadas para a elaboração e aplicação da Política Nacional Aldir Blanc II (PNAB), reforçando o compromisso com uma gestão cultural participativa. Com o esforço da Secretaria de Turismo e Cultura, artistas e fazedores de cultura da cidade foram contemplados pelos editais das leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, ampliando as oportunidades para o setor cultural local.

Ao todo, foram repassados R\$ 577.862,06 através da lei Paulo Gustavo aos artistas de Bertioga. E por meio do PNAB serão repassados R\$ 475.474,28 aos fazedores de cultura no início de 2025

OBRAS E INFRAESTRUTURA

Durante 2024 a prefeitura investiu bastante na infraestrutura dos equipamentos culturais, como a acessibilidade no Forte São João, com a instalação de um elevador. A Reforma do Parque dos Tupiniquins também trouxe mais acessibilidade, em um espaço totalmente renovado para receber eventos culturais.

A reforma da Casa da Cultura e o início das obras da praça anexa ao prédio, também marcam os investimentos da gestão pública. Duas importantes inaugurações fecham o ano em grande estilo: a Feirinha do Bem, sendo um espaço dedicado aos artesãos para fortalecer o empreendedorismo local; e a Arena Bertioga, um moderno complexo para eventos culturais.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FELIZ

Bertioga entrega primeira fase das obras do novo CCZ

A Prefeitura de Bertioga entregou, no dia 24 de dezembro, a primeira fase das obras de ampliação e modernização do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), localizado na Rua Manoel Gajo, no Jardim Vicente de Carvalho. Nesta etapa, foi entregue o novo canil, que abrigará os cães disponíveis para adoção.

As obras do novo CCZ estão sendo realizadas em uma área de aproximadamente 1.000 m² — três vezes maior que a antiga estrutura — o projeto contempla um novo prédio para o CCZ e outro destinado ao Bem-Estar Animal, que contará com um hospital veterinário inédito.

O investimento no novo equipamento, localizado na Rua Manoel Gajo, 2.644, Jardim Vicente de Carvalho, é de R\$ 5.089.613,38, e os serviços estão sendo realizados pela Solovia Engenharia e Construções Ltda.

Atendimento temporário

Durante a execução das obras, os serviços do CCZ estão sendo realizados provisoriamente no prédio da antiga garagem municipal, na Rua Mestre Pessoa, 685, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OBRAS E HABITAÇÃO

Bertioga inaugura Vila do Bem no Jardim Raphael com nova pista de skate

A Prefeitura de Bertioga inaugurou nesta segunda-feira (30), a Vila do Bem no Jardim Raphael, um novo espaço de lazer e esporte que traz como destaque uma moderna pista de skate. O local também conta com uma série de melhorias na orla da Praia da Enseada, que passa por um amplo processo de urbanização. A revitalização da área inclui quadras poliesportivas, aparelhos de ginástica, playground, paisagismo e monitoramento por câmeras.

"Esse é um momento histórico para Bertioga. Transformamos um antigo terminal turístico abandonado por décadas em um complexo de lazer e esporte, que vai garantir mais qualidade de vida e contribuir para impulsionar o turismo na região" disse o prefeito de Bertioga, Caio Matheus.

O projeto de urbanização do Jardim Raphael também abrange a pavimentação de ruas e a implementação de obras de drenagem, com o objetivo de prevenir alagamentos. A nova pista de skate será instalada em um terreno onde anteriormente funcionava uma rodoviária desativada, que ficou abandonada por muitos anos.

O secretário de Obras e Habitação, Luiz Carlos Rachid comentou sobre o impacto da obra: "A entrega do novo equipamento esportivo mostra que conseguimos descentralizar o esporte no município, trazendo mais opções de lazer para os bairros da cidade."

INVESTIMENTO

O investimento total na revitalização da orla e na construção da Vila do Bem é de R\$ 10 milhões, sendo R\$ 9,1 milhões provenientes do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) do Estado de São Paulo e o restante com recursos municipais. As obras estão sendo executadas pela Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FELIZ

ANNO
NOVO

ESPORTE E LAZER

Bertioga inicia temporada esportiva de 2025

A programação esportiva de Bertioga em 2025 começa com a Copa Agita Bertioga de Verão. O torneio de beach soccer dará início às competições nesta sexta-feira (3) e seguirá até domingo (5), sempre a partir das 9h, no Complexo Esportivo Pé N'Areia. A Copa inclui cinco modalidades esportivas: beach soccer, vôlei de praia, futevôlei e basquete 3x3.

O torneio contará com categorias iniciante, intermediário, avançado, sub-15 e 50+, tanto no masculino quanto no feminino. Além disso, haverá disputas em formato misto. Para acompanhar os confrontos e resultados, é só acessar o aplicativo Copa Fácil e conferir por categoria no link:

<https://copafacil.com/-tuv2i>

Essa programação integra o calendário “Bertioga: 365 Dias de + Esportes”, uma iniciativa que busca fortalecer as políticas públicas de esportes e lazer, além de promover o turismo durante o período de férias escolares e alta temporada.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FELIZ

ANO NOVO

EDUCAÇÃO

Bertioga lidera educação na Baixada Santista e investe em infraestrutura e inclusão

Bertioga encerra 2024 com conquistas expressivas na área da educação, consolidando-se como referência na Baixada Santista. Pelo segundo ano consecutivo, a cidade alcançou o primeiro lugar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), com uma nota de 6,38 nos anos iniciais do ensino fundamental, superando a média nacional. O avanço também se deu com a construção de novas escolas.

Além do desempenho no Ideb, divulgado pelo Ministério da Educação (MEC) em 14 de agosto, a prefeitura deu passos significativos para ampliar a infraestrutura educacional. Em maio, a Administração Municipal inaugurou a Escola Municipal Sementes do Bem, localizada no bairro Indaiá. A unidade, construída em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, com um investimento de R\$ 2,8 milhões, conta com salas de atividades, refeitório e área administrativa.

Outras duas unidades escolares estão em fase avançada de construção no Bairro Chácaras. Juntas, as escolas deverão criar 1.900 vagas para o ensino fundamental e a educação infantil. A chamada “Super Escola”, criada a partir da readequação de uma antiga loja de móveis às margens da Rodovia Rio-Santos, será a primeira da cidade com ensino em período integral. Já a segunda unidade, localizada na Vila do Bem, contará com oito salas de aula e capacidade para atender mais de 600 estudantes.

No norte da cidade, a prefeitura iniciou a construção de uma nova escola municipal na Aldeia Rio Silveira. A Escola Municipal Indígena Guarani (Emig) Nhembo e a Porã contará com uma arquitetura diferenciada, que harmoniza com a tradição e cultura indígena, garantindo diversidade nas atividades realizadas. A unidade estará apta a receber cerca de 140 alunos de 6 meses a 11 anos, e contará com seis salas de aula, quadra poliesportiva, sala multimídia, mini arena de eventos e sala multiuso.

Para Rubens Mandetta, secretário de Educação, o esforço e dedicação de todas as equipes escolares contribuíram para que Bertioga atingisse esse resultado. “Com avanços estruturais e pedagógicos, Bertioga reforça seu compromisso com uma educação inclusiva e de qualidade, reafirmando seu protagonismo na região, é um grande resultado dos investimentos contínuos em educação e do esforço da Administração Municipal, professores e equipes escolares, para garantir a aprendizagem dos alunos”, complementou Mandetta.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A alimentação escolar da cidade também é destaque na cidade. Diariamente, a prefeitura fornece cerca de 26 mil refeições aos alunos das redes municipal e estadual, incluindo café da manhã, almoço e lanche da tarde. Além disso, mais de 150 crianças com restrições alimentares recebem cardápios personalizados, elaborados por nutricionistas de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FELIZ

SERVIÇOS URBANOS

Bertioga reforça limpeza de praias e coleta de lixo no Réveillon

A Prefeitura de Bertioga intensifica as ações de limpeza e coleta de lixo para manter a cidade organizada durante as festividades de Réveillon. O reforço integra o programa “Cidade Limpa” e conta com o apoio de 30 colaboradores adicionais e dois caminhões extras para atender às demandas crescentes dessa época do ano.

A coleta domiciliar será mantida normalmente no dia 31 de dezembro, mas com reforço significativo: o número de caminhões aumentará de 13 para 21, com equipes completas para garantir a eficiência do serviço.

Limpeza das praias

Uma estratégia específica foi elaborada para a limpeza das praias após a virada do ano. As equipes iniciarão o trabalho às 0h30 do dia 1º de janeiro, com a participação de 60 ajudantes gerais, duas retroescavadeiras e oito caminhões.

A meta é concluir a operação até o amanhecer, garantindo que a orla esteja limpa para os frequentadores. Além disso, a Prefeitura instalou lixeiras extras, contentores ao longo da orla e caçambas metálicas em pontos estratégicos, considerando o intenso tráfego esperado na Rodovia Rio-Santos.

Orientações

A Secretaria de Serviços Urbanos reforça a importância da colaboração da população para o sucesso das ações. Recomenda-se que o lixo domiciliar seja colocado para coleta próximo ao horário habitual, geralmente pela manhã, evitando que animais mexam nos resíduos.

Também é importante separar materiais recicláveis dos orgânicos, contribuindo para a coleta seletiva no município.

“A véspera de Ano-novo é um período de alta demanda, com aumento significativo na produção de lixo. Pensando nisso, reforçamos nossos serviços para garantir que a cidade permaneça limpa e bem cuidada”, afirma o secretário de Serviços Urbanos, Roberto Tadeu Julião.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FELIZ

ANO NOVO

OBRAS

Bertioga registra número recorde de inaugurações e avanço na urbanização dos bairros

Em 2024, Bertioga consolidou-se como um verdadeiro canteiro de obras, com a entrega de 12 novos equipamentos públicos e melhorias que impactaram a qualidade de vida da população.

Na área ambiental, foi inaugurado o Centro de Educação Ambiental (CEA). Na saúde, destacam-se o Hospital Municipal, com UTI, enfermaria e salas cirúrgicas; o Ser do Bem, para crianças com deficiência; e as UBSFs do Maitinga, Indaiá e Chácaras, que passaram por revitalização.

Na educação, a Escola Municipal Sementes do Bem trouxe um avanço na infraestrutura educacional. No turismo, o Parque dos Tupiniquins foi revitalizado e a Feirinha do Bem, no Centro, foi entregue.

Outro destaque foi a Arena do Bem, um complexo moderno de 27 mil m² no bairro Albatroz, ao lado do Portal da Cidade. O espaço, ideal para convenções, shows e competições, também fortalece o turismo local e gera empregos e renda.

No esporte e lazer, a Praça Anchieta foi equipada com pista de skate, quadra de streetball, playground e academia ao ar livre, ampliando as opções de entretenimento. O Complexo de Segurança está em fase final de construção, garantindo mais proteção à população.

PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO

No Jardim Veleiros (Centro), foram feitas obras de pavimentação, drenagem e melhorias em quatro ruas. No Citymar (Bairro Chácaras), outras quatro ruas receberam pavimentação e acessibilidade.

No Núcleo Vista Alegre (Vista Linda), 17 ruas foram asfaltadas, somando 30 mil m². No Maitinga, a Avenida Francisco Soto Barreiro Filho e ruas transversais ganharam 27.508 m² de asfalto, drenagem e calçadas acessíveis.

A urbanização do Núcleo Ana Paula (Rio da Praia), foi concluída com mais de 500 toneladas de asfalto, alargamento de vias e 7 km de calçadas acessíveis. Foram realizados 48.821,57 m² de pavimentação, 16.488,62 m² de calçadas e drenagens em diversas ruas, abrangendo desde a Rodovia Rio-Santos até o Jardim das Canções.

Esses investimentos marcam o avanço de Bertioga na modernização urbana e na melhoria da qualidade de vida da população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FELIZ

Bertioga registra o primeiro nascimento de 2025

O primeiro bebê bertioguense de 2025 é uma menina. Laura Gabriele nasceu às 10h26 do dia 1º de janeiro, pesando 2,956 kg e medindo 46 centímetros.

O parto aconteceu no Hospital Municipal de Bertioga.

O acompanhamento pós-parto será realizado por meio do programa "Alô, Mamãe Bertioguense", lançado em maio de 2023. O programa tem como objetivo conectar enfermeiras especializadas a gestantes e puérperas do município, oferecendo atendimento remoto para esclarecer dúvidas comuns durante esse período.

A participação no programa ocorre por meio de encaminhamento médico feito pelos profissionais de saúde das unidades municipais. Os casos que necessitam de monitoramento individualizado são identificados, e um plano de acompanhamento é definido conforme a complexidade. O contato pode ser semanal, mensal ou com maior frequência, dependendo da necessidade.

Além do atendimento gratuito na rede municipal de saúde, a Prefeitura promove rodas de conversa, grupos de gestantes e orientações sobre temas como amamentação e cuidados com o bebê. Essas atividades são realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município e no Centro Especializado em Saúde da Mulher.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

Centro de Reabilitação Física e Motora é inaugurado

A Prefeitura de Bertiooga deu mais um passo no fortalecimento da inclusão e na promoção da qualidade de vida para pessoas com deficiência (PCDs). Nesta terça-feira (31), às 12h, foi inaugurada a primeira fase do Centro de Reabilitação Física e Motora, localizado em uma área de 2.500 m², de frente para uma das marginais da Rodovia Rio-Santos (SP-55), no bairro Vista Linda.

“Esse é mais um moderno centro especializado de saúde que entregamos para atender, com muito carinho, as pessoas com deficiência. Estou muito feliz de encerrar meu último dia de mandato ajudando a transformar vidas e cuidando das pessoas”, ressaltou o prefeito Caio Matheus.

O local oferece consultórios, salas de terapia e reabilitação, piscina para hidroterapia, quadra esportiva e espaços multidisciplinares. Também conta com área para comercialização de artesanato, salas educativas e ambientes destinados à fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia aquática, promovendo excelência no atendimento e geração de renda.

“O centro foi planejado em cada detalhe para atender a essa demanda de forma exemplar. A cidade vem se consolidando como referência regional na inclusão de pessoas com deficiência”, destacou o secretário de Obras e Habitação, Luiz Carlos Rachid.

HOMENAGEM

O Centro de Reabilitação homenageia Manuel Antônio da Silva Vilares, por meio do projeto “Ruas e Memórias”. Nascido em Portugal, em 1937, Vilares chegou ao Brasil em 1959 e se estabeleceu em Bertiooga em 1980, onde atuou como corretor de imóveis. Ele foi reconhecido pelo CRECI com o diploma de Boa Conduta.

INVESTIMENTO E IMPACTO

A obra foi executada pela empresa RJC Sinalização Urbana, com um investimento de R\$ 6.175.286,18. Ela integra um amplo projeto de revitalização do bairro Vista Linda, que totaliza mais de R\$ 65 milhões em melhorias.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ANO NOVO

GOVERNO

Em clima de celebração, Prefeito Marcelo Vilares toma posse em Bertioga

O novo prefeito de Bertioga, Marcelo Vilares (UNIÃO), eleito com o maior número de votos da história da cidade, o total de 24.553, ou seja, 68,48% dos válidos, tomou posse na manhã desta quarta-feira (1), no auditório do Sesc Bertioga.

O local foi palco da solenidade de posse do prefeito, da vice-prefeita Lucília Goulart (PL) e dos 11 vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028. O evento reuniu autoridades locais, familiares, e a comunidade bertioguense. A cerimônia foi marcada por um clima de celebração, com mensagens de agradecimento aos eleitores e afirmações de trabalho para que a cidade continue crescendo.

Em seu discurso, o prefeito Marcelo Vilares destacou o compromisso com o desenvolvimento de Bertioga e reafirmou a prioridade de governar com transparência e proximidade da população.

“Nos últimos anos, fizemos uma política diferente e uma política limpa, que trouxe um resultado de uma cidade que avança e se destaca em todo o litoral paulista. Gratidão aos meus familiares e aos bertiogueses dos quatro cantos da cidade. Vamos continuar juntos nessa caminhada, para Bertioga continuar se desenvolvendo e avançando. É Bertioga no caminho certo, fruto de uma administração que deu certo, e a população reconheceu esse trabalho.

Agora eu reafirmo que vamos continuar dentro do planejamento, e que tudo aquilo que foi comprometido, nós vamos entregar muito mais. Viva Bertioga!”, afirmou.

ALÉM DA POSSE DO EXECUTIVO, FORAM EMPOSSADOS OS 11 VEREADORES ELEITOS:

- Biró (MDB);
- Carlos Ticianelli (PSD);
- Eduardo Pereira (PSD);
- Elisângela Pedroso (MDB);
- Guarujá (UNIÃO);
- Michele Russo (UNIÃO);
- Nivaldo Porvinha (MDB);
- Renata Barreiro (PL);
- Salmir Gomes (REPUBLICANOS);
- Taciano Goulart (PL);
- Toninho Neto (PSD).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FELIZ

Nova gestão da Prefeitura de Bertioga inicia trabalhos com solenidade oficial

A Prefeitura de Bertioga realizou a solenidade de início dos trabalhos da nova gestão, na manhã desta quinta-feira (2). O evento, que aconteceu em frente ao gabinete do prefeito Marcelo Vilares, contou com a presença da vice-prefeita Lucília Goulart e de vereadores eleitos.

A cerimônia também foi marcada pela apresentação da equipe de secretários municipais, que assumem a missão de continuar a liderar as pastas para que Bertioga continue em desenvolvimento.

Marcelo Vilares reforçou o propósito de trabalhar com responsabilidade e transparência, ao lado do time de servidores públicos. "Vim para somar. Com minha experiência na vida pública, com meu trabalho e com meu compromisso com todos vocês. Estamos aqui para iniciar um trabalho com foco na construção de uma cidade ainda mais acolhedora e melhor para todos", afirmou.

Os trabalhos da prefeitura seguem para que a cidade avance ainda mais nas áreas de saúde, educação, segurança, infraestrutura e meio ambiente. A nova administração municipal já iniciou as primeiras ações do plano de governo, para atender às expectativas da população e construir um futuro promissor para o município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

APRESENTAÇÃO

Orquestra da PM se apresenta em Bertiooga neste sábado (4)

O mês de janeiro promete momentos inesquecíveis para moradores e turistas de Bertiooga. Neste sábado (4), às 15h, a Tenda de Eventos, no Centro, será palco de uma apresentação imperdível do Corpo Musical da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP). A apresentação gratuita e aberta ao público faz parte da programação especial da Operação Verão 2024/2025.

Com um repertório diversificado que vai do clássico ao popular, o Corpo Musical da PMESP encanta públicos de todas as idades com uma performance impecável. Formado por talentosos músicos da instituição, o grupo carrega uma tradição de mais de um século, sendo reconhecido por promover cultura e aproximar a corporação da sociedade.

A iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura de Bertiooga em oferecer atrações culturais que valorizam o lazer e a convivência durante a alta temporada. “Estamos honrados em receber uma apresentação tão especial e convidamos todos a participarem desse momento único. É uma oportunidade para prestigiar a música e celebrar o verão em nossa cidade”, destacou o secretário de Turismo e Cultura, Ney Carlos da Rocha.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Praça Apae é inaugurada em Bertiooga e amplia opções de lazer no Vista Linda

A Prefeitura de Bertiooga entregou mais um espaço público de lazer aos munícipes. No último domingo (29), foi inaugurada a Praça Apae, localizada no bairro Vista Linda, no cruzamento da Rua Nicolau Miguel Obeidi com a Avenida Marginal.

A revitalização da praça foi realizada em um espaço de 1.750 m², pelas secretarias de Obras e Habitação, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, transformando o local em um ambiente acolhedor e funcional. O espaço conta com modernos sistemas de iluminação, que permitem sua utilização também no período noturno, além de academia ao ar livre, arborização, gramado, bancos e caminhos de concreto.

“Estamos entregando mais um espaço de lazer que reforça nosso compromisso com a qualidade de vida dos moradores de Bertiooga. A Praça Apae é mais um exemplo de como estamos transformando a cidade em um local cada vez melhor para se viver”, destacou o secretário de Obras e Habitação, Luiz Carlos Rachid.

O equipamento está situado ao lado do Centro de Reabilitação Física e Motora, uma unidade que será instalada em uma área de 2.500 m². O centro contará com consultórios, salas de reabilitação e terapia, espaços multidisciplinares, uma piscina para hidroterapia e uma quadra poliesportiva.

INVESTIMENTO NO VISTA LINDA

A inauguração deste projeto é mais um passo na transformação do bairro Vista Linda. Foram investidos mais de R\$ 65 milhões, reafirmando o compromisso da administração em promover qualidade de vida, segurança e bem-estar para a população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ANNO
NOVO

MEIO AMBIENTE

Prefeitura de Bertioga abre inscrições para o curso de férias "Pequenos Cientistas"

A Prefeitura de Bertioga abrirá, de 6 a 10 de janeiro, as inscrições para o curso de férias "Pequenos Cientistas de Bertioga". As inscrições devem ser feitas presencialmente no Centro de Educação Ambiental (CEA), localizado na Rua Ayrton Senna da Silva, nº 920, Centro, das 9h às 16h.

O curso oferecerá 90 vagas, sendo 50 destinadas a crianças de 8 a 12 anos e 40 para crianças de 5 a 7 anos.

Para participar, é necessário doar uma peça de roupa e levar uma rolha e uma garrafa PET de 2 litros vazia, que serão utilizadas nos experimentos do curso.

Promovido pelo CEA, o curso visa estimular a curiosidade científica das crianças por meio de atividades que fomentam a criatividade, o senso crítico, o trabalho em equipe e a consciência ambiental.

Dividido em duas turmas, o programa apresentará descobertas científicas que transformaram a história da humanidade e incentivará reflexões sobre a preservação ambiental. As atividades para crianças de 8 a 12 anos ocorrerão entre os dias 13 e 17 de janeiro, das 9h às 13h. Já para crianças de 5 a 7 anos, o curso será realizado de 20 a 22 de janeiro, das 9h às 12h.

Uma das atrações principais será a visita ao Museu Catavento, em São Paulo, no dia 14 de janeiro. Reconhecido como um centro cultural dedicado à ciência, o museu proporcionará às crianças uma experiência interativa e educativa sobre temas científicos.

"Queremos que as crianças aprendam ciência de forma divertida e desenvolvam um olhar crítico sobre o meio ambiente, promovendo atitudes responsáveis para o futuro", destaca Mylene Lyra, diretora de Educação Ambiental.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FELIZ

Prefeitura de Bertioga distribuiu cerca de 140 mil itens em 2024 com o programa Remédio em Casa

O programa Remédio em Casa, oferecido pela Prefeitura de Bertioga, distribuiu cerca de 140 mil itens ao longo de 2024, entre fraldas, dietas e medicamentos. A iniciativa visa facilitar o acesso a remédios e garantir mais qualidade de vida a pessoas com doenças crônicas.

A ação consiste na entrega domiciliar de medicações em quantidades suficientes para um período de 90 dias. O público-alvo são idosos acima de 60 anos que atendam aos critérios de inclusão, tais como: residir em Bertioga, possuir doenças crônicas controladas e estáveis, estar em acompanhamento em uma Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) e apresentar deficiência e/ou mobilidade reduzida de acordo com os CIDs.

Com o objetivo de fortalecer o vínculo entre a assistência farmacêutica, os pacientes e as equipes de saúde, o Remédio em Casa também contribui para o acompanhamento mais efetivo das pessoas com doenças crônicas. A iniciativa veio para somar com outro programa de saúde do município, o Melhor em Casa, que realiza atendimento médico domiciliar e também promove mais comodidade e acesso aos cuidados necessários para os pacientes e seus cuidadores.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura de Bertiooga entrega nova opção de lazer para moradores

Nesta sexta-feira (27), a Prefeitura de Bertiooga concluiu a construção da Praça União, localizada nas proximidades da Rua Ayrton Senna, ao lado do campo do União Bertiooguense Esporte Clube, um dos clubes amadores mais tradicionais do município.

O espaço foi projetado para atender pessoas de todas as idades e conta com playground, baia para ônibus e caminhos de concreto que garantem acessibilidade. O projeto inclui ainda arborização, áreas gramadas, bancos e iluminação para uso noturno, ampliando as opções de lazer e convivência para a população.

“Com essa obra, a cidade reafirma seu compromisso em oferecer espaços de lazer e bem-estar para a população, consolidando-se como um polo de lazer”, destacou o secretário de Obras e Habitação, Luiz Carlos Rachid.

UNIÃO BERTIOGUENSE ESPORTE CLUBE

O União Bertiooguense Esporte Clube, tradicional time de futebol amador de Bertiooga, foi fundado em 4 de maio de 1978 por Roberto Pereira, inicialmente com o nome "Oswaldo Cruz", em homenagem à comunidade do bairro. Na época, as traves do campo foram doadas pelo Sesc.

O clube encerrou suas atividades em 1982, mas retomou as atividades em 1985, já com o nome atual, União Bertiooguense Esporte Clube. O processo de transição foi liderado por José Marques.

Ao longo de sua história, o União conquistou importantes títulos, como o Campeonato Municipal em 2001 e 2017, a Taça Serramar em 2022 e o Campeonato do Segundo Quadro do Municipal em 2007.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Presidente do FSS de Bertioga reúne mulheres da política local

Com o objetivo de implementar políticas públicas sociais descentralizadas no município de Bertioga, a primeira dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Bertioga, Adriana Vilarés, realizou uma reunião já no seu primeiro dia de gestão com a vice-prefeita, Lucília Goulart, as mulheres dos oito vereadores, as três vereadoras e lideranças sociais da cidade.

O evento contou também com a participação do prefeito municipal, Marcelo Vilarés, que prestigiou a iniciativa que tem por finalidade integrar as mulheres que, direta ou indiretamente, estão inseridas no cenário político local.

Adriana Vilarés destaca a necessidade de um Fundo Social atuante, participativo e compromissado com as causas voltadas a vulnerabilidade social e com a geração de oportunidades para a qualificação profissional da população, impulsionando a inserção no mercado de trabalho, geração de emprego e renda arrefecendo a economia no município.

“Podemos nesse encontro gerar um momento de confraternização, de nos conhecermos, para juntas em conjunto, desenvolver projetos para as ações que estarão sendo desenvolvidas pelo Fundo Social” ressaltou Adriana Vilarés.

A presidente do FSS destacou a importância e a necessidade de uma gestão participativa, com o envolvimento de todas, um trabalho que terá um foco específico, valorizar a qualidade de vida e o bem-estar social da população que será assistida com respeito, dignidade e compromisso pelo FSS.

Processo seletivo para 213 professores acontece neste domingo em Bertiooga

Bertiooga realizará neste domingo (5) o processo seletivo para a contratação de 213 professores temporários para o ano letivo de 2025. Com 2.366 pessoas inscritas, as provas acontecerão em dois horários: às 8h30 no período da manhã e às 13h30 à tarde, em quatro escolas da cidade: E.M. Giusfredo Santini, E.M. Prof. José Inácio Hora, E.M. Prof. Delphino Stockler de Lima e E.M. Hilda Strenger Ribeiro.

O processo oferece vagas para os cargos de Professor de Primeira Infância, Educação Básica I e Educação Básica II, além de áreas específicas como Educação Especial Inclusiva, Arte e Educação Física. O edital nº 002/2024 foi publicado na edição nº 1202 do Boletim Oficial do Município (BOM).

Os candidatos devem chegar ao local da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência ao horário marcado. É obrigatório levar um documento oficial de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Locais de prova e endereços

E.M. Giusfredo Santini

Rua Epiphânio Batista, nº 66 – Jardim Vicente de Carvalho

E.M. Prof. José Inácio Hora

Rua General Osório, nº 772 – Centro

E.M. Prof. Delphino Stockler de Lima

Avenida Manoel da Nóbrega, s/nº – Centro

E.M. Hilda Strenger Ribeiro

Avenida Anchieta, nº 8619 – Vista Linda

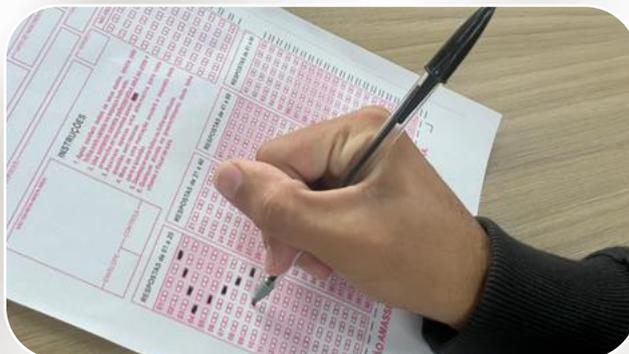


FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

ANO NOVO

PROGRAMAÇÃO

Thiaguinho, Raça Negra, Gustavo Mioto e Pixote prometem agitar o Verão é Show em Bertioga neste final de semana

O terceiro final de semana do Verão é Show Bertioga está imperdível. Na sexta-feira (3), o icônico grupo Raça Negra sobe ao palco trazendo grandes sucessos do samba romântico. No sábado (4), a noite será marcada pela energia contagiante do sertanejo de Gustavo Mioto e o balanço inconfundível do grupo Pixote. E no domingo (5) é a vez de Thiaguinho subir ao palco com muita ousadia e alegria. O evento conta com uma estrutura completa para o público, incluindo praça de alimentação, segurança reforçada e acessibilidade.

Para valorizar a cultura local, artistas de Bertioga abrem os shows. O pagodeiro Di Fernandes inicia a programação de 2025 abrindo o show do Raça Negra. E a banda Cipó Emoção será a responsável por agitar a plateia antes dos shows de Gustavo Mioto e Pixote. No domingo, Nando Albuquerque abre a apresentação de Thiaguinho.

No último final de semana a cidade recebeu as apresentações de Belo, que trouxe um show com muita emoção e romantismo, e Gustavo Lima, com um showzaço. Milhares de pessoas marcaram presença, comprovando o prestígio do festival como um dos maiores eventos do litoral paulista.

INGRESSOS

Os ingressos podem ser adquiridos pelo site: www.guicheweb.com.br, postos de vendas autorizados e na portaria do evento (sujeito a disponibilidade). Já com o ingresso solidário, o público poderá se divertir e ajudar quem mais precisa, trocando 1 kg de alimento não perecível (arroz, feijão, macarrão, café e leite em pó) ou 1 litro de óleo, pelo ingresso, que valerá para o setor pista comum. Porém, para o show do Gustavo Lima não haverá ingresso solidário.

A troca de alimentos pelo ingresso solidário acontece no Fundo Social de Solidariedade - Rua Valter Pereira Prado, 121, Centro; e na Vila do Bem Boraceia - Rua Henrique Arcuri, 99. Nos dois pontos de troca, o atendimento será de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Nos dias dos shows, também haverá troca na portaria do evento, antes das apresentações (sujeito a disponibilidade).

O terceiro final de semana do Verão é Show Bertioga está imperdível. Na sexta-feira (3), o icônico grupo Raça Negra sobe ao palco trazendo grandes sucessos do samba romântico. No sábado (4), a noite será marcada pela energia contagiante do sertanejo de Gustavo Mioto e o balanço inconfundível do grupo Pixote. E no domingo (5) é a vez de Thiaguinho subir ao palco com muita ousadia e alegria. O evento conta com uma estrutura completa para o público, incluindo praça de alimentação, segurança reforçada e acessibilidade.

Para valorizar a cultura local, artistas de Bertioga abrem os shows. O pagodeiro Di Fernandes inicia a programação de 2025 abrindo o show do Raça Negra. E a banda Cipó Emoção será a responsável por agitar a plateia antes dos shows de Gustavo Mioto e Pixote. No domingo, Nando Albuquerque abre a apresentação de Thiaguinho.

No último final de semana a cidade recebeu as apresentações de Belo, que trouxe um show com muita emoção e romantismo, e Gustavo Lima, com um showzaço. Milhares de pessoas marcaram presença, comprovando o prestígio do festival como um dos maiores eventos do litoral paulista.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Unibem mantém média de mais de 11 mil atendimentos mensais em 2024

Com mais de 26 especialidades médicas disponíveis, neste ano, a Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas (Unibem) manteve uma média de 11.600 atendimentos por mês.

Com cerca de 748 m² e mais de 30 consultórios, o equipamento conta com salas para pequenas cirurgias, odontologia, oftalmologia e fisioterapia.

“Essa média demonstra o impacto positivo do complexo na ampliação da oferta e acessibilidade dos serviços de saúde em Bertiooga. Com a Unibem, passamos a atender mais moradores, em mais especialidades, diminuindo a fila de espera”, destacou Rebeca Barufi, secretária de Saúde.

No local, é possível receber os atendimentos previamente agendados com os seguintes profissionais: médico acupunturista, anesthesiologista, cardiologista, cirurgião pediátrico, cirurgião plástico, cirurgião geral, cirurgião vascular, dermatologista, entre outras especialidades. Além dos especialistas, a unidade conta com uma equipe multiprofissional formada por odontologistas, enfermeiros, assistentes sociais, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogos, entre outros profissionais.

Serviço

A Unibem funciona de segunda a sexta, das 8 às 17 horas, na Rua Dr. Brasília Machado Neto, 357, no Rio da Praia. Os atendimentos são realizados com agendamento prévio, feitas pela Central de Regulação do Município, mediante solicitação médica.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024



Conselho Tutelar do Município de Bertioga
 Rua Rafael Costabile Nº 823 - Bertioga - Centro
 CEP 11.250-258 Bertioga/SP
 Fones: 3317.2503 - 3317.4067 - Plantão (13) 9 9784 1325
ct.bertioga@gmail.com



Escala de plantão de Dezembro de 2024.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Vanessa PL	02 Lauclides PL Shirlei AT Vanessa RL	03 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL	04 Rosana PL Iolene AT Shirlei RL	05 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	06 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	07 Shirlei PL
08 Rosana PL	09 Lauclides PL Shirlei AT Vanessa RL	10 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL	11 Rosana PL Iolene AT Shirlei RL	12 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	13 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	14 Lauclides PL
15 Iolene PL	16 Lauclides PL Shirlei AT Vanessa RL	17 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL	18 Rosana PL Iolene AT Shirlei RL	19 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	20 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	21 Shirlei PL
22 Vanessa PL	23 Lauclides PL Shirlei AT Vanessa RL	24 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL	25 Rosana PL FERIADO	26 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	27 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	28 Iolene PL
29 Rosana PL	30 Lauclides PL Shirlei AT Vanessa RL	31 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL				

*SUJEITO A ALTERAÇÕES 

Plantão Conselho 13-99784-1325

BERTPREV

ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL

TC 3395/026/12

ORGÃO OU ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.

EM: 31/12/2024

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Administrador	X	-	1	1	0
Contador	X	-	2	0	2
Analista de Sistemas	X	-	1	1	0
Procurador	X	-	2	1	1
Técnico em Contabilidade	X	-	2	2	0
Escriturário	X	-	1	1	0
Auxiliar de Escritório	X	-	3	3	0
Agente Administrativo	X	-	3	0	3

Ajudante Geral	X	-	1	1	0
Presidente	-	X	1	1	0
TOTAL			17	11	6

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indica o total de cargos existentes)

- A - Quadro permanente
B - Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS
TOTAL	0	0

Bertioga, 27/12/2024

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

QUADRO DE PESSOAL E SALÁRIOS

ENTIDADE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV

EM: 31/12/2024

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS		SALÁRIO BASE		NÍVEL SALARIAL - Lei Comp. 01/01
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS	Lei Comp. 79/11 - Anexo I		
						R\$		
Administrador	X	-	1	1	0	R\$	6.818,28	10 C III
Contador	X	-	2	0	2	R\$	5.323,49	10 A
Analista de Sistemas	X	-	1	1	0	R\$	6.818,28	10 C III
Procurador	X		2	1	1	R\$	14.574,56	NÍVEL V
Técnico em Contabilidade	X	-	2	2	0	R\$	5.373,58	8 C III
						R\$	4.605,07	8 B II
Escriturário	X	-	1	1	0	R\$	8.967,11	6 J X
						R\$	4.529,01	6 C III
						R\$	4.313,34	6 C II
Auxiliar de Escritório	X	-	3	3	0	R\$	3.483,61	6 B I
						R\$	2.813,13	6 A
Agente Administrativo	X		3	0	3	R\$	2.813,13	6 A
Ajudante Geral	X	-	1	1	0	R\$	2.045,37	1 B II
Presidente	-	X	1	1	0	R\$	12.150,60	
TOTAL			17	11	6			

LEGENDA

FORMA DE PROVIMENTO (indica o total de cargos criados)

A - Quadro Permanente

B - Cargos em Comissão

*** - Lei Complementar nº 194/24 -Ato de enquadramento na carreira - Procuradoria.

*** - Lei Complementar nº 198/24 - Acrescenta no quadro de servidores do BERTPREV o cargo de Agente Administrativo

*** - Lei Complementar 79/11 - Anexo I (Tabela de Salários) de c/c Lei Complementar 95/13 - Anexo I

Bertioga, 27/12/2024

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

PRESIDENTE

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS
TOTAL	0	0



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATO DA MESA Nº 001/2025

"Dispõe sobre o expediente administrativo e a jornada de trabalho da Câmara Municipal de Bertioga no ano de 2.025 e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 109 da Resolução 81/07, e objetivando organizar o expediente da Câmara Municipal de Bertioga no ano de 2.025, e considerando os feriados municipais previstos na LOM, nas Leis Federais n.º 662/49, 6.802/80 e 10.607/02 e na Lei Estadual n.º 9497/97, bem como no disposto no Decreto Municipal n.º 4.615/24, determina:

Artigo 1º - O horário de funcionamento do expediente administrativo do Poder Legislativo Bertioguense será das 09:15 às 17:45, funcionando o protocolo administrativo das 09:15 às 17:15, presencial ou eletrônico.

Parágrafo Único - O documento protocolado eletronicamente será registrado no sistema de protocolo, sendo que qualquer protocolo eletrônico apresentado fora do horário previsto no caput será registrado no primeiro dia útil imediatamente seguinte.

Artigo 2º - Os servidores do legislativo terão uma hora e meia para intervalo de almoço, dentro do horário do expediente, cabendo à respectiva chefia o controle e fiscalização, com vistas a continuidade diária do serviço.

Parágrafo Único - Os servidores ocupantes de cargo em comissão exercerão sua jornada de trabalho observando este Ato da Mesa ou legislação específica pertinente às funções do cargo, sendo que Ordem de Serviço poderá disciplinar a forma de cumprimento do serviço e da jornada.

Artigo 3º - Os servidores efetivos registrarão a entrada inicial e saída final do trabalho em controle eletrônico ou assinarão folha manual nos horários aprazados, conforme determinação do Secretário Geral e/ou Presidente da Câmara, através de Ordem de Serviço.

Parágrafo Único - Os servidores comissionados assinarão folha de ponto manual e estarão subordinados à Presidência, à Mesa Diretora ou ao Gabinete do Vereador ao qual esteja lotado.

Artigo 4º - O servidor que pretender tirar qualquer tipo de folga prevista em lei no último dia útil antes ou no primeiro dia útil depois de feriado ou ponto facultativo, deverá solicitar autorização prévia ao Secretário Geral.

Artigo 5º - Serão pagas horas extraordinárias somente aos servidores efetivos nos casos expressamente autorizados pelo Presidente da Câmara ou Secretário Geral.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Parágrafo Primeiro - Todo servidor deverá apresentar até o quinto dia do mês subsequente ao mês trabalhado, o relatório de ocorrência do ponto com eventuais horas extraordinárias realizadas.

Parágrafo Segundo - Fica proibida a realização de hora extra no horário de almoço.

Artigo 6º - Os servidores laborarão, além de sua jornada normal de trabalho, mais 15 (quinze) minutos diários no final do expediente, de forma a compensar os pontos facultativos citados no artigo sétimo.

Artigo 7º - Fica estabelecido ponto facultativo nas datas abaixo, sendo sua compensação realizada nos termos do artigo anterior:

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	JUSTIFICATIVA
03/03	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
04/03	Terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	Quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-feira de Cinzas
17/04	Quinta-feira	Ponto Facultativo	Endoenças
02/05	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Emenda Feriado
20/06	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Emenda Feriado
23/06	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Emenda Feriado
27/10	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Emenda Feriado
28/10	Terça-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
21/11	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Emenda
24/12	Quarta-feira	Ponto Facultativo	Emenda
26/12	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Emenda
31/12	Quinta-feira	Ponto Facultativo	Emenda

Parágrafo Único - Nos dias uteis de trabalho que forem feriados oficiais, previstos em lei, federal, estadual ou municipal, os servidores do legislativo gozarão de folga.

Artigo 8º - Fica delegada ao Secretário Geral a competência outorgada ao Presidente da Câmara de abonar as ausências justificadas dos servidores do legislativo, quando previstas em Lei, bem como para expedir Ordem de Serviço visando regulamentar alteração do horário de trabalho de servidor, frente a esse Ato da Mesa.

Artigo 9º - O Poder Legislativo recepcionará documentos externos ou em sua sede mediante protocolo nos termos deste Ato da Mesa, ou através do endereço eletrônico protocolo@bertioga.sp.leg.br

Artigo 10º - O ingresso nas dependências administrativas, na sala de reunião, nos Gabinetes dos Vereadores e no Plenário da Câmara Municipal de Bertioga poderá ser condicionada à realização de cadastro do visitante, inclusive com apresentação do comprovante de vacinação, físico ou eletrônico, pelo visitante.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Parágrafo Primeiro - Ato da Presidência regulará a matéria, havendo a necessidade de fato em razão de problemas sanitários e de segurança.

Parágrafo Segundo - O Presidente da Câmara poderá, em razão da qualquer crise sanitária, de saúde pública ou por questão de segurança, limitar o comparecimento presencial de cidadãos nos dias, horários e locais das sessões plenárias.

Artigo 11º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2025.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Ver. Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Ver. Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário



Câmara Municipal de Bertiooga

“EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 9ª LEGISLATURA E POSSE DAS VEREADORAS, VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA”

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, nas dependências do Ginásio da Colônia de Férias Sesc - Bertiooga, sito à Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20, Rio da Praia, realizou-se a Sessão Solene de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito da 9ª Legislatura do Município de Bertiooga, que compreende o período de 2025 a 2028, nos termos da Constituição Federal, das Leis Eleitorais e da Lei Orgânica de Bertiooga. Sob a Presidência da Vereadora mais votada, Senhora Renata da Silva Barreiro, sendo secretariada pela Vereadora Elisângela da Silva Pedroso, nos termos regimentais, iniciou-se o procedimento de posse, tendo em vista a vontade manifestada pelos munícipes de Bertiooga no pleito eleitoral realizado em 06 de outubro de 2024, tendo sido todos eleitos, após regular processo eleitoral presidido pela Justiça Eleitoral. A Presidenta da sessão informou que todos as Vereadoras e Vereadores apresentaram perante a Câmara Municipal, para fins de registro, em processo próprio na Secretaria da Câmara os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, bem como já foram devidamente assinados os Termos de Declaração de Bens e de Desincompatibilização. Desta forma, estando as determinações legais cumpridas. Assim a Presidenta da sessão leu o juramento legal, que foi acompanhado pelas demais Vereadoras e Vereadores, e em ato contínuo declarou empossados em ordem alfabética, para todo os fins legais e de direito, os senhores e senhoras, Antonio Carlos Ticianelli, Antonio Silva Neto, Eduardo Pereira de Abreu, Elisângela da Silva Pedroso, Gilmar Barbosa dos Santos, Magno Roberto Silva Souza, Michele Bernadeli Russo, Nivaldo de Jesus, Renata da Silva Barreiro, Salmir Gomes da Silva e Taciano Goulart Cerqueira Leite. Após a posse dos agentes políticos da Câmara Municipal a Senhora Presidenta iniciou o procedimento de posse do Prefeito e da Vice-prefeita de Bertiooga. Desta forma, tendo sido a vontade popular face o resultado do pleito eleitoral majoritário de 2.024, e uma vez que o Prefeito eleito e a Vice-prefeita eleita apresentaram perante a Câmara Municipal, para fins de registro, em processo próprio na Secretaria da Câmara os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, bem como já assinaram os Termos de Declaração de Bens e de Desincompatibilização, estando as determinações legais cumpridas a Senhora Presidente leu o juramento legal, que foi acompanhado por ambos, e desta forma, declarou empossados para todos os fins de direito e nos termos legais o Senhor Marcelo Heleno Vilares como Prefeito do Município de Bertiooga e a Senhora Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa como Vice-prefeita de Bertiooga. Com a posse dos agentes políticos municipais efetivada, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertiooga deu-se início a eleição da composição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes, para o biênio



Câmara Municipal de Bertiooga

2025-2026, sendo realizada, em primeiro lugar, a eleição da mesa diretora e na sequência, a eleição das comissões permanentes. Iniciado o processo de eleição informou a Senhora Presidenta que fora recepcionada uma única chapa visando a composição da Mesa Diretora, devidamente assinada pelos postulantes, conforme anexo às fls. 03 do Processo Administrativo 545/2024. A chapa apresentada estava assim constituída como Presidente Vereador Antonio Carlos Ticianelli, como Vice-Presidente Taciano Goulart Cerqueira Leite, como 1º Secretário Eduardo Pereira De Abreu e como 2º Secretário Gilmar Barbosa dos Santos. Estando a chapa em perfeita consonância com o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 15 do Regimento Interno a Senhora Presidenta da Sessão colocou em votação simbólica a chapa descrita, para eleição da Mesa Diretora, sendo a mesma eleita por aclamação e unanimidade. Em razão da decisão do Plenário, a Senhora Presidenta declarou eleita e empossada, para o biênio 2025-2026 a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, com a seguinte composição: **Presidente:** Antonio Carlos Ticianelli. **Vice-Presidente:** Taciano Goulart Cerqueira Leite. **1º Secretário:** Eduardo Pereira De Abreu. **2º Secretário:** Gilmar Barbosa Dos Santos. Com a eleição da Mesa Diretora realizada, a Senhora Presidenta da Sessão Solene, convidou o Presidente da Câmara eleito para dar continuidade aos trabalhos e passou-lhe a condição de Presidente da Mesa dos Trabalhos da Sessão solene. Desta forma assumiu a condução dos trabalhos o Sr. Antonio Carlos Ticianelli, que convidou os demais componentes da Mesa Diretora a assumirem seus lugares, iniciando-se os procedimentos relativos à eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bertiooga para o Biênio 2025/2026. O Sr. Presidente informou que recepcionou uma única proposta para a composição de todas as comissões permanentes, estando assim constituídas: **COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA - CAJ:** Presidente: Antonio Silva Neto. Vice-Presidente: Nivaldo de Jesus. Membro: Magno Roberto Silva Souza. **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF:** Presidente: Magno Roberto Silva Souza, Vice-Presidente: Antonio Silva Neto. Membro: Taciano Goulart Cerqueira Leite. **COMISSÃO DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - COMAS:** Presidente: Nivaldo de Jesus. Vice-Presidente: Magno Roberto Silva Souza. Membro: Taciano Goulart Cerqueira Leite. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - CETEC:** Presidente: Antonio Silva Neto. Vice-Presidente: Michele Bernadeli Russo. Membro: Elisângela da Silva Pedroso. **COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - COSAS:** Presidente: Renata da Silva Barreiro. Vice-Presidente: Michele Bernadeli Russo. Membro: Salmir Gomes da Silva. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - COLEPA:** Presidente: Elisângela da Silva Pedroso. Vice-Presidente: Renata da Silva Barreiro. Membro: Salmir Gomes da Silva. Nos termos regimentais, o Sr. Presidente colocou a chapa em votação, sendo a mesma aprovada por aclamação e unanimidade, ficando as Comissões Permanentes assim constituídas para o biênio 2025-2026: **COMISSÃO DE**

2



Câmara Municipal de Bertioga

ANÁLISE JURÍDICA - CAJ: Presidente: Antonio Silva Neto. Vice-Presidente: Nivaldo de Jesus. Membro: Magno Roberto Silva Souza. **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF:** Presidente: Magno Roberto Silva Souza. Vice-Presidente: Antonio Silva Neto. Membro: Taciano Goulart Cerqueira Leite. **COMISSÃO DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - COMAS:** Presidente: Nivaldo de Jesus. Vice-Presidente: Magno Roberto Silva Souza. Membro: Taciano Goulart Cerqueira Leite. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - CETEC:** Presidente: Antonio Silva Neto. Vice-Presidente: Michele Bernadeli Russo. Membro: Elisângela da Silva Pedroso. **COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - COSAS:** Presidente: Renata da Silva Barreiro. Vice-Presidente: Michele Bernadeli Russo. Membro: Salmir Gomes da Silva. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - COLEPA:** Presidente: Elisângela da Silva Pedroso. Vice-Presidente: Renata da Silva Barreiro. Membro: Salmir Gomes da Silva. Finalizada a eleição, o Sr. Presidente declarou empossados os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2025-2026, conforme anunciado. Finalizados os trabalhos designados para a referida Sessão Solene o Presidente discursou em agradecimento a todos, e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a Sessão Solene de Instalação e Posse da 9ª Legislatura do Município de Bertioga, sendo lavrado o presente extrato de ata que vai devidamente assinado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga para o biênio 2025-2026.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Antonio Carlos Trefanelli
Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Gilmar Barbosa da Silva
2º Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 08/01/2025

HORÁRIO: 13H

ANALISTA AMBIENTAL

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
11	1	206 – ANALISTA AMBIENTAL	ODEMIR DE FREITAS JUNIOR	--	sim	311.637.068-09

AGENTE ADMINISTRATIVO – portador de necessidade especial

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
296	2	201-AGENTE ADMINISTRATIVO	ELIANE CRISTINA NOVAIS DE CARVALHO	sim	---	219.080.258-08

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
25		201 – AGENTE ADMINISTRATIVO	EMERSON CARLOS SOUZA DA SILVA	-	-	428.240.748-41

TECNICO EM ENFERMAGEM - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
17	2	241 – TECNICO EM ENFERMAGEM	CRISTIANA FERNANDA VIANA DOS SANTOS	-	sim	057.546.424-07

OFICIAL SAUDE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
09		233- OFICIAL SAUDE	JESSICA JESUS DOS SANTOS	--	--	428.567.458-06

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos *deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM* – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Depto de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023
CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 08/01/2025
HORÁRIO: 13H

SUPERVISOR DE ENSINO

class	cargo	candidato	Afro	def	cpf
2	305- SUPERVISOR DE ENSINO	ADRIANA APARECIDA RAMOS MIRON FERREIRA	--	-	327.966.268-06

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Depto de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 08/01/2025
HORÁRIO: 13h

INSPETOR DE ALUNOS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
91		101- INSPETOR DE ALUNOS	DANIEL ROBERTO ORCIOLI	-	-	345.183.848-65

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
259		102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ANDREA DA SILVA MENESES	-	-	097.927.588-10

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**

- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Depto de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F. e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 08/01/2025

HORÁRIO: 13H

PSICOLOGO

class	cargo	candidato	def	cpf
70	212-PSICOLOGO	GABRIELA PORTES PISCONTI POVH	-	417.790.328-03
71	212-PSICOLOGO	MARIANA CARVALHO CARMINATI	-	221.515.938-35

ASSISTENTE SOCIAL

class	cargo	candidato	def	cpf
36	202- ASSISTENTE SOCIAL	EMANUELLY REGINA DIAS JESUS	-	048.132.581-66

ENFERMEIRO

class	cargo	candidato	def	cpf
39	206- ENFERMEIRO	VICTORIA CRISTINA PEREIRA MATOS	-	468.586.668-18

MEDICO VETERINARIO

class	cargo	candidato	def	cpf
08	210- MEDICO VETERINARIO	LUCAS MANZONI FARIA RUELLA	NÃO	366.904.038-23

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**

- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**

❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)

❖ C.P.F.

❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL

❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)

❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE

❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS

❖ CPF DOS FILHOS

❖ CPF CÔNJUGE

❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL

❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS

❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO

❖ PIS/ PASEP

❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)

❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO

❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL

❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.

❖ DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA (COPIA)

❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO

❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)

- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação,

quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Depto de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM NOVEMBRO DE 2024.**

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 06/01/2025.**

141	EVERALDO BOMFIM BISPO	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 360hs.	0141-INTELEGENCIA POLICIAL.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
257	JOEL DE MORAES	licenciatura/tecnólogo/bacharelado	0257-SEGURANCA PUBLICA .pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
1683	TATIANA DE FREITAS RIBAS ULHOA	Mestrado	1683-CIENCIAS- FORMACAO INTERDISCIPLINAR EM SAUDE.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
2152	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 360hs.	2152-ENFERMAGEM DO TRABALHO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
5163	CRISTIANE ABADE LOPES	licenciatura/tecnólogo/bacharelado	5163-PEDAGOGIA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6021	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 360hs.	6021-POS-GRADUACAO - LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6258	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 360hs.	6258-NEUROCIENCIA, NEUROPSICOPEDAGOGIA E DISTURBIOS DA APRENDIZAGEM.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6325	BIANCA ANCELMO DE GODOY	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 360hs.	6325-DIREITO TRIBUTARIO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6343	AMANDA LUNGOV BRUNELLI	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 360hs.	6343-ESPECIALIZACAO EM SAUDE MENTAL NA ATENCAO BASICA: CUIDADO CENTRADO NA PESSOA E NO TERRITORIO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6347	GABRIELLA ROSA CIPOLLA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 360hs.	6347-ESPECIALIZACAO EM NEUROPSICANALISE CLINICA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6526	LUCIANA SOUZA DA SILVA MONACO	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 361hs.	6526-GESTAO E ADMINISTRACAO ESCOLAR.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6667	EDILENE FRANCISCA DA SILVA DANTAS	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 367hs.	6667-ALFABETIZACAO E LETRAMENTO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6772	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	licenciatura/tecnólogo/bacharelado	6772-CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUES E INGLES,.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6803	LAURA LOPES DOS SANTOS	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 367hs.	6803-NEUROPSICOPEDAGOGIA CLINICA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6934	JANAINA GONCALVES DOS SANTOS VIEIRA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 367hs.	6934-PRATICAS DE ALFABETIZACAO: UM TRABALHO DE RESIDENCIA PEDAGOGICA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023

7001	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA LARES	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 367hs.	7001-POS-GRADUACAO LATO SENSU EM SEGURANCA PUBLICA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7215	MARILENE APARECIDA SILVA GOMES	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 367hs.	7215-POS-GRADUACAO LATO SENSU - ALFABETIZACAO E LETRAMENTO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7215	MARILENE APARECIDA SILVA GOMES	licenciatura/tecnólogo/bacharelado	7215-PEDAGOGIA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7242	JESSICA APARECIDA DE SANTANA	licenciatura/tecnólogo/bacharelado	7242-LICENCIATURA PLENA EM LETRAS.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7242	JESSICA APARECIDA DE SANTANA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 367hs.	7242- EDUCACAO ESPECIAL COM ENFASE EM DEFICIENCIA INTELECTUAL.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7243	MARIANA FERNANDES LIMA	licenciatura/tecnólogo/bacharelado	7243- LICENCIATURA EM MATEMATICA..pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023

Bertioga, 02 de janeiro de 2025



FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1196.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu "curso superior", escolher a opção "recurso e motivo do indeferimento". Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de "protocolar recurso". Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA - FEIRA, DIA 06/01/2025.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
7020	JULIANO APARECIDO SANDER	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
7059	TATIANA ALCANTARA FRANCA	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR Á 359 HS	DEFERIDO
3464	ROSANE DO ROSÁRIO CAMPOS	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR Á 359 HS	DEFERIDO
6966	JESSICA DA CUNHA REIS	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO

Bertioga, 02 de janeiro de 2025.



FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5022/2024
CONTRATO Nº 90/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: CASA DE HOSPEDAGEM AMERICA LTDA CNPJ nº 06.002.175/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internação de Longa Permanência.
DO PREÇO: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024

Bertioga, 03 de janeiro de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 9017/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 61/2024**

Fernando Almeida Poyatos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9017/2024, Inexigibilidade Nº 61/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa MAFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, para o serviço de seguro do Barco Escola "Arca do Saber", pelo valor global de R\$ 14.453,38 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 27/12/2024 A
31/12/2024 – LAUDA 197/2024**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO
148748	14.061.195/0001-94	SIK ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA
148749	58.193.910/0001-18	AMG REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
148750	11.907.535/0001-67	EDITAWEB COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA
148751	58.433.058/0001-09	58.433.058 HELBERT FERREIRA DE SOUZA
148752	58.455.085/0001-82	58.455.085 CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS
148753	58.430.723/0001-00	CONDOMINIO VISTA LINDA
148754	58.527.077/0001-02	LL SERVICOS MEDICOS LTDA
148755	58.535.358/0001-07	CARLA REGINA RIESCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
148756	58.542.414/0001-22	ENTRELINHAS COMERCIO DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS LTDA
148757	17.609.256/0007-99	MONTELE INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA
148758	092.353.699-08	JOSIAS SIPRIANO ROMÃO
148759	58.556.174/0001-15	PSA GESTAO CONTABIL E FINANCEIRA LTDA
148760	58.527.905/0001-02	58.527.905 RAIMUNDA LAIS MENDES OLIVEIRA
148761	16.823.552/0001-30	RENATA FERRAZ MENDES

148762	18.629.372/0001-47	CLEIDE RIBEIRO MACHADO 25196426884
148763	19.015.068/0001-72	19.015.068 FRANCISCO ALVES COSTA
148764	43.598.873/0001-50	VATICANO SA
148765	58.583.224/0001-53	PRISCILA CHINEN
148766	58.416.507/0001-00	ALAN THOMAZINI LTDA

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO	DT-HOMOL
129720	36.074.788/0001-28	INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS RESIDENCIAL NOVO LAR LTDA	19/12/2024
141685	04.335.362/0001-94	FOCUS TO BUSINESS LTDA.	19/12/2024
148213	57.483.256/0001-14	RICK GARCIA BARBOSA	21/12/2024
145411	52.457.602/0001-76	TED SMART SOLUTIONS LTDA	24/12/2024

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL:

TIAF 010/2024 – FREDERICO PEREIRA DE FIGUEIREDO SERVICOS – CNPJ 16.912.184/0001-04 – PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2024 – APURAÇÃO DA DIFERENÇA DE ISSQN POR UTILIZAÇÃO DE ALÍQUOTA A MENOR. IMPORTÂNCIA DE ISS R\$ 13.541,16, MAIS JUROS DE MORA R\$ 692,84, MAIS MULTA DE MORA R\$ 1.354,12. PRAZO DE DEFESA 30 DIAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 8742/2024.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 SM
PROCESSO Nº 1999/2024 (149/24 cab.)
OSC: Associação Cultural Quintal Aroeira
Apresentar documentos que compõe o <i>Check List</i> Documental para Prestação de Contas Mensal e Execução Financeira, incluindo o Relatório Final do Projeto "Semeando o Futuro" no prazo de 3 (três) dias úteis.

Raquel Martins Zambeli - 5738
Chefe Gabinete Secretário – SM
Gestora do Contrato

LEIS

LEI N. 1.663, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Altera a Lei Municipal 135/95 e dá outras providências.
Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra**

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado um parágrafo que será o sexto, junto ao artigo 8º da Lei Municipal nº 135/95, com a redação seguinte:

“Art. 8º

.....
§6º. Nos finais de semana e feriados o número de

conjuntos previstos no parágrafo quarto desse artigo poderá ser de até 16 conjuntos, que serão montados conforme a demanda”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2025. (PA n. 9642/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 4.677, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Denomina a Praça localizada na Avenida Marginal, s/n, no Bairro Vista Linda (próximo ao Complexo de Segurança), como Praça da APAE.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 9537/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Praça localizada na Avenida Marginal, s/n, no Bairro Vista Linda (próximo ao Complexo de Segurança), como PRAÇA DA APAE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2025. (PA n. 9537/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Sra. ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ VILARES, (qualificado(a) em seu prontuário), para atuar como PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, sem direito à percepção de qualquer vencimento ou remuneração.

PORTARIA N. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, GUSTAVO RAMOS MELO, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

PORTARIA N. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

PORTARIA N. 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerada com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

PORTARIA N. 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

PORTARIA N. 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, DANILO LERNE FILHO, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

PORTARIA N. 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, FERNANDO ALMEIDA POYATOS, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

PORTARIA N. 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, LUIZ CARLOS RACHID, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

PORTARIA N. 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, TARCÍSIO PEREIRA LIMA, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

PORTARIA N. 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, THALITA MARIA WALPERES RAMOS, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerada com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

PORTARIA N. 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, NEY CARLOS DA ROCHA, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e

da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

PORTARIA N. 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **FABIANA PAVIANI**, Médica Clínica Geral, Registro Funcional n. 1689, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerada com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

PORTARIA N. 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Vice-Prefeita **LUCÍLIA GOULART CERQUEIRA CAMARGO BARBOSA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, optando por ser remunerada com o subsídio mensal de Secretário Municipal, fixado na legislação própria vigente.

PORTARIA N. 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ROBERTO TADEU JULIÃO**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

PORTARIA N. 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ENIO XAVIER**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com vencimento CCB, de acordo com a Referência prevista na Lei Complementar Municipal n. 191, de 06 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N. 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **CRISTINA APARECIDA RAFFA VOLPI**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ROBERTO MARQUES FERNANDES**, Analista de Sistemas, Registro Funcional n. 974, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, previsto na Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, optando em ser remunerado pelos vencimentos originais do seu cargo de provimento efetivo.

PORTARIA N. 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **VANESSA GONÇALVES DE CARVALHO MENNITTI**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **JULIANA EMY NAKAGAWA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ZULEIKA MÜLLER SERAFIM**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **FABIO BENEDITO GOMES LEITE**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2605, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, Técnico em Contabilidade, Registro Funcional n. 2668, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 23, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **PATRICIA GONÇALVES BAISI**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 991, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **MANASSÉS LOPES DE SOUSA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 5196, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ISRAEL SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 296, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA**, Contador, Registro Funcional n. 5200, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de

fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **LAÉRCIO GALDINO RAMOS**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE TESOUREIRO**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **EZEQUIEL CELESTINO DE MOURA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **MYLENE VAZ PINTO LYRA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **NOELLE FARIAS DE AQUINO**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 31, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ROSIMAIRE NASCIMENTO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, Registro Funcional n. 117, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 32, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **FABIANA DE AMORIM BIZON**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 33, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **VIVIANE COSTA SILVEIRA**, Enfermeira, Registro Funcional n. 5045, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 34, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ROSANA MEISSNER**,

(qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 35, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **JÚLIO FERNANDES LOURENÇO**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 36, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 300, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 37, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **NELSON SIMÕES**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ENERGÉTICA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 38, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **CAMILA SOUZA QUELHAS ESTEVES**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 39, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, com vencimento CCD, nos termos do § 3º, do artigo 110, da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013, e da Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 40, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ADRIANA SANTANA CARDOSO**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2688, para o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 41, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - DESIGNA, a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora pública municipal **VIVIANE ROBERTA TEIXEIRA SALES**, Registro Funcional n. 5176, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, para atuar na equipe da **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, nos termos Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014.

PORTARIA N. 42, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora pública municipal **ANDREA LEMOS FERREIRA**, Registro Funcional n. 7106, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, para atuar na equipe da **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, nos termos Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014 e suas alterações.

PORTARIA N. 43, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **CARMELO MÁRIO BARONE**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4734, para o cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 44, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **DOUGLAS PACHECO CARNEVALE**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO PREFEITO**, com vencimento CCB, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 45, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **CLEBSON CAETANO SANTOS**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 46, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **RÔMULO CÉSAR ALMEIDA DA CRUZ**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 47, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **MAYRA ALEJANDRA PANIAGUA VIDES**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 48, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **LUIZ CARLOS PACÍFICO JUNIOR**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 49, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **RENATA COSTA OLIVEIRA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 50, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ANA CAROLINA OLIVEIRA ROQUE CUNHA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 51, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **NELSON JORGE DE CASTRO**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 52, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **JOELMA SANTOS SILVA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS METROPOLITANOS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 53, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **IVAN DE CARVALHO**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS METROPOLITANOS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 54, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **MÁIRA SILVA CUNHA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – PG**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 55, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **GLALBER SILVINO HORA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2338, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 56, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **PAULO SÉRGIO PAES**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA PROCURADORIA GERAL**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 57, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **MAGDA PENHA ALVES**, Escriturária, Registro Funcional n. 985, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE GESTÃO CULTURAL**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo

II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 58, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE**, Registro Funcional n. 2605, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, sem qualquer acréscimo pecuniário.

PORTARIA N. 59, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **MICHELLE VAZ AMARAL**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1996, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE TÉCNICA LEGISLATIVA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 60, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **FERNANDO MOREIRA MACHADO**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SG**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 61, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SG**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 62, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **JULIANA BATISTA DE CARVALHO**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE GOVERNO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 63, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **DANILO SANTOS MONTEIRO AITA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 64, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **JEANDER PIAZZA DA COSTA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 65, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **DAIDIJANE MARIA DA SILVA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento

em comissão de **CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 66, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **VINICIUS VIEIRA DIAS DA CRUZ**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE EXPEDIÇÃO DE INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 67, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **THATIANNY SERRICO DE OLIVEIRA MORAES**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 68, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **RAQUEL MARTINS ZAMBELI**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO - SM**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 69, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **NELSON PARENTE JUNIOR**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 70, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **JULIANA PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 71, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **JOÃO GONÇALES URBANO**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 72, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **LEONARDO PICCOLI RODRIGUES DA SILVA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SP**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 73, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 74, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **JULIANA DIAS HAUSCHILDT**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE URBANISMO**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 75, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ANALICE PIMENTEL BARROS**, Enfermeira, Registro Funcional n. 5271, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 76, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **DANIELLE ROSSIAMORIM**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 77, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ELIELDA ALMEIDA NORMANHA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO ODONTOLÓGICA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 78, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **MILENE APARECIDA CHADDAD**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 612, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 79, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ANA PAULA MARTINS**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE SANITÁRIO, SAMU E GESTÃO DE FROTAS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 80, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **PATRÍCIA ROCHA ESTEVES DE CARVALHO**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES**, com

vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 81, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **DAVI DE AGUIAR OLIVEIRA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SC**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 82, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **DENERVAL SANTOS DE OLIVEIRA**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 181, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, a quem cabe o posto de **COMANDANTE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar n. 168, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 83, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 84, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **MÁRIO MARQUES**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 85, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 2635, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE COMANDO ADMINISTRATIVO DA GCM**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 86, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 87, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **FILIPE TONI SOFIATI**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 88, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **BRUNO CÉSAR D'ANGELO**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - ST**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 89, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **CRISTIANA DANTAS PEREIRA SIQUEIRA**, Merendeira, Registro Funcional n. 1909, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 90, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA**, Técnico Assistente, Registro Funcional n. 434, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 91, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **FLAVIA DOMÊNICA PEREIRA DE LIMA LOPES**, Assistente Social, Registro Funcional n. 2340, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 92, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **PONCIANO FAUSTINO**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE POLÍTICAS PARA CAPTAÇÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADE**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 93, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ROBSON ROCHA LIMA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E OPORTUNIDADES**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 94, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **MARIANA SANTOS SOUSA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE MONITORAMENTO DE PARCERIAS E SERVIÇOS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 95, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA DA SILVA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento

em comissão de **CHEFE DO SETOR DE GESTÃO, AVALIAÇÃO DE CONTRATOS, CONTÁBIL E ORÇAMENTO – SD**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 96, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **JOSARICE FÉLIX CELESTINO**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL BÁSICA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 97, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 98, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2025, **SAMUEL DIAS DE ARAÚJO SILVA**, Registro Funcional n. 1768, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 99, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação do servidor público municipal **CLÉRIO ALVES COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Registro Funcional n. 153, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo, observadas as restrições médicas de não ter contato com atividades em locais públicos, não ser submetido a estresse e não fazer uso de armas de fogo.

PORTARIA N. 100, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - DECLARA nula a Portaria n. 1.188, de 19 de dezembro de 2024, que nomeou Ariane de Oliveira Passos para o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário.

PORTARIA N. 101, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 06 de janeiro de 2025, após concurso público, **RAPHAEL RIBEIRO SCHERER**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**ESTÁ FORA DE
SEU DOMICILIO
ELEITORAL?
JUSTIFIQUE**



**NO DIA 27/10/2024 DOMINGO
(SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES)
VOCÊ PODE FAZER A JUSTIFICATIVA NO POSTO ELEITORAL
DE BERTIOGA QUE FICA NA RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS
Nº 135 - CENTRO - TEL/WHATSAPP (13) 3317- 4987.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08H ÀS 17H**

NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARGO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SES & BIBLIOTECA DE RODINH



LIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANCEADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:

 (13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LED



ATIVIDADES CULTURAIS



DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertiooga

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-50
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertioga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

